



Prefeitura do Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

LEI Nº 3.080, DE 02 DE JUNHO DE 2.011.

(Projeto de Lei nº 1.727/2011, de autoria do Vereador ALEXANDRE SIMÕES PIMENTEL).

“Dispõe sobre alteração de denominação de próprio municipal, e dá outras providências correlatas”.

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Público autorizado a denominar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, situado na Rua Itajubá, no bairro Parque Santa Tereza, município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, o qual passará a denominar-se **UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO “JOSÉ RIBEIRO”**.

Parágrafo Único – O objeto de que trata a presente lei será oficializado com a colocação de placa indicativa contendo o nome e a fotografia do homenageado na fachada da UPA ora denominada, em local visível ao público.

Artigo 2º - A presente Lei será regulamentada através de Decreto do Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Carapicuíba
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 02 de junho de
2.011.

SERGIO RIBEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos
Jurídicos, nesta data.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM
Secretária de Assuntos
Jurídicos